



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.





PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/01850

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da motivação

O Poder Judiciário do Pará (PJPA) demanda permanentemente modernizar sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para dar suporte à crescente informatização de seus processos de trabalho.

Em face da diversidade de equipamentos e dispositivos eletrônicos instalados nas diversas unidades do PJPA, surge a necessidade de atualização contínua para acompanhar a evolução natural da tecnologia da informação e comunicação (TIC). Uma vez que os equipamentos se tornam obsoletos, apresentando desgastes naturais, o suporte técnico torna-se bastante restrito ou até inexistente e já não se conta mais com peças sobressalentes originais disponíveis no mercado, o que resulta na interrupção das atividades jurisdicionais, somando-se a isto os custos adicionais de logística de movimentação dos equipamentos para reparo no laboratório de manutenção.

Além da indispensável atualização dos equipamentos, faz-se necessária também a aquisição de equipamentos para amparar a necessidade de expansão da infraestrutura de TIC decorrente da contratação de novos servidores.

Ademais, em razão da atualização, expansão e integração do *Microsoft Teams* com o DRS Audiências, contrato 039/2022 celebrado ente o TJPA e a empresa Kenta Informática S.A., será necessária a aquisição de câmeras, microfones, barras de videoconferência e acessórios.

Assim, com o intuito de cumprir o planejamento anual desta Secretaria para a expansão e renovação contínua de seu parque de equipamentos de informática, é mister a aquisição de novos equipamentos que atendam as demandas existentes e substituição dos danificados e obsoletos.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio do registro de preços

Registrar preços para eventual aquisição e manter atualizada a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com o intuito de dar suporte à crescente informatização das atividades jurisdicionais, além da substituição dos equipamentos que estão obsoletos ou já se encontram danificados.

2.3. Dos benefícios diretos e indiretos resultantes do registro de preços

Este registro de preços tem como benefícios esperados os itens elencados a seguir:

- 1) Permitir a expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de informática;
- 2) Permitir a maior agilidade na utilização de aplicativos homologados pelo TJPA e principalmente para o atendimento das demandas judiciais;



TJPA PRO 2023 01850 V05





- 3) Mitigar os riscos de comprometimento dos sistemas eletrônicos que possam inviabilizar o adequado funcionamento das atividades de magistrados e servidores, prejudicando a devida prestação da atividade jurisdicional;
- 4) Reduzir o número de chamados para manutenção de computadores no Laboratório de Informática e, assim, diminuir os custos com a manutenção de *hardware*;
- 5) Atendimento do projeto de expansão e integração do *Microsoft Teams* com o DRS Audiências;
- 6) Atender à demanda de novos postos de trabalho.

2.4. Do alinhamento entre a demanda e os instrumentos de planejamento do TJPA

A demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 – Fortalecimento da Estratégica Nacional de TIC e Proteção de Dados – do Plano Estratégico 2021-2026, conforme resolução nº 02, de 01 de fevereiro de 2023. Além de estar prevista no Plano Anual de Contratações de Soluções de TIC 2023 e no Plano Orçamentário para o exercício corrente.

2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

Os estudos preliminares realizados serviram como embasamento para este Termo de Referência que regerá este registro de preços. O processo administrativo que contém o artefato gerado é o TJPA-PRO-2023/01850.

2.6. Da relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens a serem adquiridos

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Crerios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Câmera IP	150	60	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
2	Microfone de mão	500	200	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
3	Cabo XLR	500	200	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM



TJPA-PRO-2023/01850/05





4	Pedestal de mesa redondo para microfone	500	200	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
5	Barra de videoconferência /Audiência	380	152	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
6	Base de acoplamento (<i>Docking Station</i>) - USB C com alimentação externa	3500	1400	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
7	Fone de ouvido com microfone	1700	680	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
8	Filtro de linha com 08 tomadas, padrão brasileiro	1700	680	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
9	Base de acoplamento (<i>Dock Station</i>) SATA 2.5 e 3.5	10	4	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
10	Base de acoplamento (<i>Dock Station</i>) NVMe M.2 SSD	10	4	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
11	Monitor de 23,8 polegadas ou superior	4200	1680	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
12	Cabo USB para equipamento de Videoconferência (<i>Poly Studio X30</i>)	200	80	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM



TJUPAPRO202301850V05





13	Nobreak senoidal 3 KVA ou superior (tipo RACK)	100	40	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
14	Banco de baterias (RACK)	100	40	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
15	Nobreak senoidal 3 KVA ou superior (tipo TORRE)	350	140	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
16	Banco de baterias (TORRE)	350	140	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
17	Réguas gerenciáveis de tomada elétrica para rack	500	200	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
18	Estação de trabalho desktop (<i>Workstation</i>) de alto desempenho, sem monitor	30	12	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM
19	Lousa Interativa	5	2	A partir de registros de solicitação de usuários via SDM, SIGADOC e e-mail.	Registros por e-mail, SIGADOC e SDM

2.7. Da análise de mercado de TIC

O mercado oferece grande diversidade de fabricantes, marcas, modelos e empresas fornecedoras desses tipos de equipamentos que atendem à demanda. A seguir, relacionamos os valores por item e lotes de acordo com pesquisa realizada no mercado nacional bem como em outros órgãos e que atendem aos requisitos definidos para o registro de preços:



TJUPAPRO202301850V05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Lote	Item		Preço Unitário		
	01 – Câmera IP	Preço médio unitário	R\$ 400,22		
		Quantidade total	150		
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 60.033,00		
Lote 01	02 - Microfone de mão	Preço médio unitário	R\$ 285,34		
		Quantidade total	500		
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 142.670,00		
	03 - Cabo XLR	Preço médio unitário	R\$ 38,82		
		Quantidade total	500		
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 19.410,00		
	04 - Pedestal de mesa redondo para microfone	Preço médio unitário	R\$ 130,75		
		Quantidade total	500		
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 65.375,00		
				Preço máximo total aceito do lote	R\$ 227.455,00
		05 - Barra de videoconferência /Audiência	Preço médio unitário	R\$ 10.206,02	
			Quantidade total	380	
Preço máximo total aceito do Item			R\$ 3.878.287,60		
	06 - Base de acoplamento (Docking Station) - USB C com alimentação externa	Preço médio unitário	R\$ 157,41		
		Quantidade total	3500		
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 550.935,00		
	07 - Fone de ouvido com microfone	Preço médio unitário	R\$ 144,44		
		Quantidade total	1700		
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 245.548,00		
	08 - Filtro de linha com 08 tomadas, padrão brasileiro	Preço médio unitário	R\$ 73,91		
		Quantidade total	1700		
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 125.647,00		
	09 - Base de acoplamento (Dock Station) SATA 2.5 e 3.5	Preço médio unitário	448,86		
		Quantidade total	10		
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 4.488,60		
	10 - Base de acoplamento (Dock	Preço médio unitário	R\$ 825,57		
		Quantidade total	10		



TJPA PRO 2023 01850 V05





	Station) NVMe M.2 SSD	Preço máximo total aceito do Item	R\$ 8.255,70
	11 - Monitor de 23,8 polegadas ou superior	Preço médio unitário	R\$ 1.605,25
		Quantidade total	4200
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 6.742.050,00
	12 - Cabo USB para equipamento de Videoconferência (Poly Studio X30)	Preço médio unitário	R\$ 2.220,09
		Quantidade total	200
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 444.018,00
Lote 02	13 - Nobreak senoidal 3 KVA ou superior (tipo RACK)	Preço médio unitário	R\$ 5.862,09
		Quantidade total	100
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 586.209,00
	14 - Banco de baterias (RACK)	Preço médio unitário	R\$ 4.057,46
		Quantidade total	100
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 405.746,00
		Preço máximo total aceito do lote	R\$ 991.955,00
Lote 03	15 - Nobreak senoidal 3 KVA ou superior (tipo TORRE)	Preço médio unitário	R\$ 4.498,72
		Quantidade total	350
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 1.574.552,00
	16 - Banco de baterias (TORRE)	Preço médio unitário	R\$ 3.235,56
		Quantidade total	350
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 1.132.446,00
		Preço máximo total aceito do lote	R\$ 2.706.998,00
	17 - Régua gerenciável de tomada elétrica para rack	Preço médio unitário	R\$ 861,70
		Quantidade total	500
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 430.850,00
	18 - Estação de trabalho desktop (Workstation) de alto desempenho, sem monitor	Preço médio unitário	R\$ 22.500,00
		Quantidade total	30
		Preço máximo total aceito do Item	R\$ 675.000,00
		Preço médio unitário	R\$ 50.583,29



TJPA PRO202301850V05





19 - Lousa Interativa	Quantidade total	5
	Preço máximo total aceito do Item	R\$ 252.916,45
	Total geral máximo	R\$ 17.344.437,35

2.8. Da natureza do objeto

Registro de preços para eventual aquisição de bens, de características comuns e usuais, cujos padrões de desempenho e qualidade são amplamente encontrados no mercado de TIC e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2.9. Do parcelamento do objeto

No presente registro de preços optou-se pelo parcelamento do objeto em lotes, separando os equipamentos pela sua natureza. Com isso, fornecedores de determinado seguimento poderão apresentar preços mais vantajosos para o TJPA, pois conseguirão se ater somente com ao que costumam trabalhar normalmente e que já possuem preços mais competitivos junto aos seus fornecedores. Da mesma forma, a possibilidade de o fornecedor apresentar produtos do mesmo fabricante é maior, facilitando o serviço de manutenção, o nível de padronização e a garantia.

Por outro lado, agrupando os lotes com itens que possuem similaridade, os fornecedores poderão ofertar propostas mais vantajosas para aquele item em razão de terem ganho de escalabilidade sobre os quantitativos. Além disso, é importante ressaltar que a aquisição dos equipamentos em lote é necessária também por motivos de compatibilidade técnica. Ao adquirir os equipamentos em lotes, garante-se que todos os itens sejam compatíveis entre si, evitando problemas de integração e facilitando a manutenção e a interoperabilidade entre os sistemas. Essa abordagem estratégica permite otimizar os recursos e assegurar um melhor desempenho e funcionamento dos equipamentos adquiridos.

2.10. Da seleção do fornecedor

Os itens a seguir estão estabelecidos de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e competitividade.

2.10.1. Da forma e do critério de seleção

Será habilitada e considerada a proposta mais vantajosa para o TJPA aquela que, além de atender aos requisitos deste Termo de Referência, apresentar menor preço por item e/ou lote.

2.10.2. Da modalidade e do tipo de licitação

Será através de Licitação, na modalidade PREGÃO, formato ELETRÔNICO, utilizando o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, com regime de execução indireta, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE E ITEM, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5450/05, Decreto 7892/2013 e Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sendo que a Ata a ser registrada deverá ficar vigente por 12 meses.

2.10.3. Dos critérios de habilitação obrigatórios





Como critérios de habilitação obrigatórios as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

2.10.3.1. Habilitação técnica

2.10.3.1.1. Atestado de capacidade técnica conforme a seguir:

a) Deve ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente fornece/forneceu bens compatíveis com o objeto da licitação, na quantidade não inferior a 30% de acordo com as quantidades dos equipamentos constantes no quadro no item "2.6 - Da relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços a serem adquiridos" especificamente na coluna "Demanda Prevista".

2.11. Do impacto ambiental

A empresa fornecedora e/ou o fabricante deverá desenvolver suas atividades em conformidade e aderência, no que couber, às regras estabelecidas pela Recomendação Nº 11 de 22/05/2007 do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado dentre outros.

2.12. Da conformidade

2.12.1 Legal

A presente contratação possui como referencial normativo os seguintes dispositivos legais:

I. Lei nº 8.666/1993 – Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

II. Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

III. Decreto nº 10.024/2019 – Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

IV. Acórdão nº 1.099/2008 – TCU Plenário – Manifestou entendimento de que, havendo dependência entre os fornecimentos que compõem o objeto licitado, a opção pelo não parcelamento mostra-se adequada, no mínimo do ponto de vista técnico.

V. Portaria nº 685/2020-Gp - Regula as contratações de TIC no âmbito do TJPA.

VI. Resolução 182 do CNJ, de 17/10/2013 – Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

VII. Decreto 7.892 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.12.2. Técnica

O presente registro de preços possui como referencial normativo os seguintes dispositivos técnicos:



TJPA PRO202301850V05





I. O item 18 deve estar totalmente aderente ao DMTF (*Desktop Management Task Force*), comprovado através do site (<https://www.dmtf.org/about/list>) ou IAMT 9.0;

II. Os itens 8 e 17 deverão possuir tomadas de acordo com a **Norma NBR 14136**.

2.13. Das obrigações

2.13.1. Das obrigações do contratante

- 2.13.1.1. Verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- 2.13.1.2. Acompanhar ordens de serviço referente aos serviços de garantia quando necessários;
- 2.13.1.3. Permitir o acesso às dependências do TJPA, aos técnicos do fornecedor responsáveis pela execução dos serviços de garantia quando necessários;
- 2.13.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da fornecedora;
- 2.13.1.5. Comunicar formalmente qualquer anormalidade referente aos serviços de garantia quando necessários;
- 2.13.1.6. Responsabilizar-se pelos pagamentos dos bens fornecidos pela fornecedora;
- 2.13.1.7. Realizar a instalação dos produtos e o atendimento inicial dos chamados técnicos conforme o manual de instalação fornecido pelo fabricante.

2.13.2. Das obrigações da empresa fornecedora

- 2.13.2.1. No caso de não ser o próprio fabricante do produto, atuar como interlocutor principal junto ao TJPA;
- 2.13.2.2. Receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes à aquisição dos equipamentos quando necessários;
- 2.13.2.3. Quando no ambiente do TJPA, manter os seus funcionários sujeitos às normas disciplinares, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o Órgão;
- 2.13.2.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do TJPA;
- 2.13.2.5. Manter os seus funcionários e prepostos identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do TJPA;





- 2.13.2.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do TJPA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento/entrega dos equipamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo TJPA;
- 2.13.2.7. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos ou a outros bens de propriedade do TJPA, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante o fornecimento dos equipamentos;
- 2.13.2.8. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários no recinto do TJPA;
- 2.13.2.9. Comunicar ao TJPA qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 2.13.2.10. Manter em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação na licitação;
- 2.13.2.11. Cumprir com os prazos de entrega estipulados neste documento;
- 2.13.2.12. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte a ser executado em função da entrega dos equipamentos da Ata de Registro de Preços;
- 2.13.2.13. Autorizar e assegurar ao TJPA o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência/proposta.
- 2.13.2.14. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto adquirido;
- 2.13.2.15. Disponibilizar endereço, números de telefone fixo, telefone móvel, fax e e-mail que possibilitem contato imediato entre o contratante e a contratada;
- 2.13.2.16. Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;
- 2.13.2.17. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- 2.13.2.18. Entregar os bens no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão da nota de empenho, observados os prazos específicos de cada item ou lote contidos no item 3.2.2.1;





- 2.13.2.19. Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;
- 2.13.2.20. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 2.13.2.21. Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 2.13.2.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.13.2.23. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 2.13.2.24. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

3. FORMA DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Dos papéis a serem desempenhados

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a ARP.
Fiscal Demandante	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar a ARP quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar a ARP quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.



TJPA PRO 2023 01850 V05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Fiscal Administrativo	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar a ARP quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão da ARP, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Empresa fornecedora	Funcionário representante da empresa fornecedora, responsável por acompanhar a entrega dos equipamentos da ARP e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes a ARP.





Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
<p>Nome: Ramon Santos do Nascimento</p> <p>Matrícula: 112674</p> <p>Telefone: (91) 3205-3046</p> <p>E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br</p>	<p>Nome: Fabrício José Uchôa Corrêa</p> <p>Matrícula: 104621</p> <p>Telefone: (91) 3205-3046</p> <p>E-mail: fabricao.uchoa@tjpa.jus.br</p>	<p>Nome: Luciano Santa Brigida das Neves</p> <p>Matrícula: 147460</p> <p>Telefone: (91) 3205-3265</p> <p>E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br</p>

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
<p>Nome: Ramon Santos do Nascimento</p> <p>Matrícula: 112674</p> <p>Telefone: (91) 3205-3046</p> <p>E-mail: ramon.nascimento@tjpa.jus.br</p>	<p>Nome: Bruno Vieira dos Santos</p> <p>Matrícula: 116513</p> <p>Telefone: (91) 3205-3046</p> <p>E-mail: bruno.vieira@tjpa.jus.br</p>	<p>Nome: Fabrício José Uchôa Corrêa</p> <p>Matrícula: 104621</p> <p>Telefone: (91) 3205-3046</p> <p>E-mail: fabricao.uchoa@tjpa.jus.br</p>

3.2. Da dinâmica de execução

3.2.1. Etapas

- 1) Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- 2) Emissão de ordens de despesa, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- 3) Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- 4) Envio de notas de empenho ao fornecedor (entrega em até 90 dias corridos);
- 5) Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- 6) Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.2.2. Dos prazos

3.2.2.1. Prazos de entrega dos bens

Os equipamentos que serão registrados, para eventual aquisição, devem ser entregues dentro do prazo, a contar da data de emissão do empenho, levando em consideração os critérios de complexidade de cada item, conforme indicado na tabela a seguir:

Item	Lote	Descrição	Prazo máximo (Dias)
1	-	Câmera IP	60
2	Lote 1	Microfone de mão	



TJPA PRO202301850 V05





3		Cabo XLR	60
4		Pedestal de mesa redondo para microfone	
5	-	Barra de videoconferência/Audiência	60
6	-	Base de acoplamento (<i>Docking Station</i>) - USB C com alimentação externa	60
7	-	Fone de ouvido USB com microfone	60
8	-	Filtro de linha com 08 tomadas, padrão brasileiro - Norma NBR14136	60
9	-	Base de acoplamento (<i>Dock Station</i>) SATA 2.5 e 3.5	60
10	-	Base de acoplamento (<i>Dock Station</i>) NVMe M.2 SSD	60
11	-	Monitor de 23,8 polegadas ou superior	90
12	-	Cabo USB para equipamento de Videoconferência (Poly Studio X30)	60
13	Lote 2	Nobreak senoidal 3 KVA ou superior (tipo RACK)	90
14		Banco de baterias (RACK)	
15	Lote 3	Nobreak senoidal 3 KVA ou superior (tipo TORRE)	90
16		Banco de baterias (TORRE)	
17	-	Régua gerenciável de tomada elétrica para rack	90
18	-	Estação de trabalho desktop (<i>Workstation</i>) de alto desempenho, sem monitor	90
19	-	Lousa Interativa	90

3.2.2.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e do Contrato

A vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 12 meses, enquanto do Contrato será de 06 (seis) meses.

3.2.3. Logística de implantação

A logística de implantação deverá obedecer aos seguintes itens:

- Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Rod. Augusto Montenegro, n 4950, km 4, bairro Parque Verde, CEP 66635-110, Belém-Pa;
- O horário de entrega dos equipamentos e execução dos serviços deverá ser das 8:00 as 16:00 de segunda a sexta-feira;





- A entrega poderá ser parcelada desde que dentro dos prazos máximos previstos no item 3.2.2.1 deste termo de referência;
- Os serviços de garantia deverão ser executados por assistência técnica autorizada do fornecedor nas dependências do Tribunal de Justiça do Pará, no edifício sede, localizado na Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza, ou outra dependência, situada na cidade de Belém-PA, a ser informada pela CONTRATANTE no momento da abertura de chamado.

3.3. Dos instrumentos formais de solicitação

- 3.3.1.** A solicitação de fornecimento dos bens será feita por meio de Ordem de Autorização após emissão da ordem de empenho ser enviada através de e-mail para a empresa fornecedora;
- 3.3.2.** Será exigido o fornecimento de suporte *onsite* por meio de central de atendimento telefônico 0800, que permita o recebimento de chamadas locais de telefone fixo de qualquer localidade do Brasil;
- 3.3.3.** O horário de funcionamento da central de atendimento telefônico deve ser de 08h às 18h (horário oficial de Brasília), em dias úteis de segunda a sexta-feira;
- 3.3.4.** O meio preferencial de solicitação de chamado técnico será através de mensagem eletrônica (e-mail). Caso o sistema de mensagem da central de atendimento não exista ou esteja inoperante, a prestação poderá ocorrer por sistema web ou telefone (0800 ou de custo local).

3.4. Garantia e Nível de Serviço (SLA)

3.4.1. Garantia do produto/serviço

O prazo mínimo de garantia dos equipamentos será conforme indicado na tabela a seguir:

Item	Lote	Descrição	Garantia (Meses)
1	-	Câmera IP	12
2	Lote 1	Microfone de mão	12
3		Cabo XLR	
4		Pedestal de mesa redondo para microfone	
5	-	Barra de videoconferência/Audiência	24
6	-	Base de acoplamento (<i>Docking Station</i>) - USB C com alimentação externa	12



TJPA PRO202301850 V05





7	-	Fone de ouvido USB com microfone	12
8	-	Filtro de linha com 08 tomadas, padrão brasileiro - Norma NBR14136	12
9	-	Base de acoplamento (<i>Dock Station</i>) SATA 2.5 e 3.5	12
10	-	Base de acoplamento (<i>Dock Station</i>) NVMe M.2 SSD	12
11	-	Monitor de 23,8 polegadas ou superior	36
12	-	Cabo USB para equipamento de Videoconferência (Poly Studio X30)	12
13	Lote 2	Nobreak senoidal 3 KVA ou superior (tipo RACK)	36
14		Banco de baterias (RACK)	
15	Lote 3	Nobreak senoidal 3 KVA ou superior (tipo TORRE)	36
16		Banco de baterias (TORRE)	
17	-	Régua gerenciável de tomada elétrica para rack	12
18	-	Estação de trabalho desktop (Workstation) de alto desempenho, sem monitor	60
19	-	Lousa Interativa	36

3.4.2. Garantia Contratual

3.4.2.1. Para cada solicitação de equipamentos da ARP será formalizado contrato, devendo o Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual, prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, a qual será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

3.4.2.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- Seguro-garantia;
- Fiança bancária.

3.4.2.3. O valor da garantia deverá ser atualizado em razão de revisão, reajuste, repactuação e alterações contratuais.

3.4.3. Nível de Serviço (SLA)

3.4.3.1. Os prazos serão contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos;

3.4.3.2. A garantia dos produtos se dará na modalidade *onsite*, consistindo na execução de todos os serviços necessários ao seu perfeito funcionamento;

3.4.3.3. A CONTRATADA deverá manter os equipamentos em condições normais de funcionamento e segurança durante o período de garantia;

3.4.3.4. A assistência técnica deverá ser executada nas dependências do **Tribunal de Justiça do Pará, edifício sede**, localizado na Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza, ou outra dependência, situada na cidade de Belém-PA, a ser informada pela CONTRATANTE no



TJUPAPRO202301850V05





- momento da abertura de chamado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 as 17:00h e consistirá na reparação das eventuais falhas dos equipamentos e na substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos ou do próprio equipamento quando necessário;
- 3.4.3.5. A CONTRATADA deverá assegurar a garantia dos equipamentos, por meio da rede credenciada mantida pelo próprio fabricante;
- 3.4.3.6. Deverá ser disponibilizado, pela CONTRATADA, um número de telefone (0800) ou sistema via Web, devendo possuir login e senha exclusivo para o CONTRATANTE, para abertura de chamados técnicos;
- 3.4.3.7. Deverá ser fornecido número do chamado técnico tanto para abertura via (0800) quanto para abertura via Web;
- 3.4.3.8. Para cada atendimento, a CONTRATADA deverá emitir o devido relatório técnico contendo, no mínimo, o nome do técnico, a descrição do defeito, o serviço realizado para o reparo, o período de atendimento (data/hora) e deve solicitar a assinatura do funcionário do órgão para ciência da pendência ou do fechamento do chamado;
- 3.4.3.9. Os prazos de início de atendimento e de conclusão do reparo dos equipamentos serão de 1 (um) e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo contratante à contratada através do chamado técnico.
- 3.4.3.10. O término do reparo não poderá ultrapassar o prazo previsto, caso contrário, a critério do CONTRATANTE, a contratada deverá providenciar a colocação de equipamento idêntico ao fornecido, em perfeitas condições de uso, como backup, até que seja sanado o defeito do equipamento. O prazo máximo para o backup permanecer no TJPA não deverá ser superior a 20 (vinte) dias úteis;
- 3.4.3.11. Caso 5% ou mais dos equipamentos adquiridos apresentem ocorrências/falhas idênticas que indiquem problemas de fabricação ou no lote entregue, necessitando de correções no software ou hardware do equipamento como solução definitiva, a CONTRATANTE poderá acionar a contratada para que realize estes procedimentos em todos os equipamentos adquiridos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Estes procedimentos devem ser realizados no local a ser indicado pela CONTRATANTE, na cidade de Belém, UF: PA;
- 3.4.3.12. A Contratada deverá informar o site do fabricante na internet para suporte aos produtos ofertados, no qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, entre outros);
- 3.4.3.13. O atendimento no período coberto pela garantia inclui mão de obra, peças novas de primeiro uso e, em caso de necessidade de manutenção fora das dependências do Contratante, o transporte e seguro do equipamento serão de responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Contratante.

3.5. Da forma de comunicação e acompanhamento da execução dos serviços

O acompanhamento da execução dos serviços de garantia dos produtos se dará através dos seguintes elementos de execução:



TJPA PRO202301850V05





- a) As comunicações formais entre o TJPA e a empresa fornecedora se darão sob demanda, através de e-mail;
- b) O Tribunal de Justiça do Pará realizará o acompanhamento de todos os indicadores através de ferramentas e equipe própria.
- c) Os contatos institucionais são:

Nome	Email	Telefone
Fabício José Uchôa Corrêa	fabricao.uchoa@tjpa.jus.br	(91) 3205-3046
Ramon Santos do Nascimento	ramon.nascimento@tjpa.jus.br	(91) 3205-3046

3.6. Do recebimento

3.6.1. Do recebimento provisório

O Recebimento Provisório do objeto ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos equipamentos, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e quantitativo.

3.6.2. Do recebimento definitivo

O Recebimento Definitivo do objeto ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão do Termo de Recebimento Provisório, emitido pelo TJPA.

3.7. Do pagamento

3.7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal do fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado;

3.7.2 A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993;

3.7.3 No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);



TJPA PRO202301850V05





3.7.4 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA terá o seu pagamento suspenso e estará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual;

3.7.5 Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

3.7.6 O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos deste contrato;

3.7.7 Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento;

3.7.8 Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento;

3.7.9 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100) \quad I = (6/100) \quad I = 0,0001644$

365

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

3.7.10 A classificação orçamentária para este registro de preços estará disponível nas funcionais programáticas orçamentárias Nº 02.126.1417.8651, 191, 02.126.1417.8652 e 02.126.1417.8653, referentes ao 1º Grau, 2º Grau e Área de apoio, respectivamente. Do mesmo modo, as dotações orçamentárias Nº 191, 198 e 206, pertencentes ao 1º Grau, 2º Grau e Área de apoio, nessa ordem.

Os equipamentos que compõem a solução contratada serão distribuídos da seguinte forma: 65% para o Primeiro Grau, 9% para o Segundo Grau, e 26% para as áreas de apoio.





3.8. Da transferência de conhecimento

Não ocorrerá a transferência de conhecimento devido à propriedade dos fabricantes sobre os equipamentos fornecidos.

3.9. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica, pois não haverá contratação de serviço e sim registro de preços para eventual aquisição de hardware proprietário, portanto os direitos de propriedade intelectual serão do próprio fabricante.

3.10. Da qualificação técnica dos profissionais

Não é requerida qualificação técnica ou formação específica dos profissionais participantes, uma vez que se tratam de equipamentos (hardware) de informática amplamente disponíveis no mercado e de instalação e utilização simples.

3.11. Das sanções

A inexecução total ou parcial da contratação sujeitará o FORNECEDOR às seguintes penalidades:

- 3.11.1. Advertência por escrito;
- 3.11.2. Em caso de inexecução parcial, multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e sobre o valor total dos bens não entregues, até o limite de 14,5% (quatorze e meio por cento);
- 3.11.3. Em caso de inexecução parcial, com atraso superior a 29 (vinte e nove) dias até 44 (quarenta e quatro) dias, multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor total dos bens não entregues, calculados desde o primeiro dia de atraso, independente de regra mais branda;
- 3.11.4. Em caso de descumprimento total da obrigação, caracterizado pela não entrega de nenhum dos bens registrados por prazo igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias, multa de 30% sobre o valor total do lote (para equipamentos licitados em lotes) e itens (para equipamentos licitados em itens) na ARP;
- 3.11.5. Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 3.11.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos;
- 3.11.7. As penalidades previstas nos itens 3.11.1, 3.11.2, 3.11.4 e 3.11.5 podem ser aplicadas individual ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções previstas;
- 3.11.8. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes;
- 3.11.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO





Para cada solicitação de equipamentos da ARP será formalizado contrato, com prazo de 6 (seis) meses de vigência, devendo o Contratada assiná-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação dos bens da ARP.

5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

Lote	Item	Descrição	Quantidade
	Item 01	<p>CÂMERA IP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensor de 1/2.7" 2 Megapixel Progressive CMOS; • Pixels efetivos de 1920 (H) x 1080 (V); • Linhas horizontais de 1920 (H); • Resolução <i>Real Full HD</i> (1080p); • Lente de 3,6 mm; • Ângulo de visão horizontal de pelo menos 115° (diagonal), 93° (horizontal) e 48° (vertical); • Zoom digital de pelo menos 16x; • Armazenamento MicroSD de 256GB, no mínimo; • Alcance IR de pelo menos 10 m; • IR inteligente; • Comprimento de onda LED IR: 0,85 µm • Sensibilidade 0 lux (IR ligado); • Íris Eletrônica; • <i>Day & Night</i> automático (Ajustável); • Troca Automática do Filtro (ICR); <p>CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compensação automática de Luz de Fundo (BLC); • Digital (automático) <i>Wide Dynamic Range</i> (WDR); • Balanço de branco: Automático; • Detecção de movimento Ajustável; • Redução Digital automática de Ruído (DNR) 3D; • Alcance de rotação horizontal de 0° a 355°; • Alcance de rotação vertical de -5° a 80°; <p>CONEXÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação via Conector USB fêmea; • Interface de Rede tipo RJ-45 fêmea; <p>CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consumo máximo de corrente de 0,7 A; • Consumo máximo de potência de 3,5 W; 	150



TJPA PRO 2023 01850 V05





		<ul style="list-style-type: none"> Tensão de 5 Vdc; <p>CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Case do tipo dome em material Plástico resistente; Local de instalação Interno (<i>Indoor</i>). <p>CONECTIVIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> Rede cabeada, interface RJ45 fêmea; Padrões Wi-Fi IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n; Suporte aos protocolos RTSP, ONVIF, IPv4. <p>VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> Frame Rate adaptável não inferior a 20 FPS; Compressão de vídeo H.264 ou H.265 (perfil principal); Taxa de bits para vídeo adaptável. <p>ÁUDIO</p> <ul style="list-style-type: none"> Áudio bidirecional; Compressão de áudio AAC; Taxa de bits para áudio Adaptável. <p>CONFIGURAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Modo AP; Cabo de Rede; Homologado pela Anatel. 	
Lote 01	Item 02	<p>MICROFONE DE MÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Dinâmico com fio; Cardioide para vocal; Chave ON/OFF; Conector tipo XLR-M com 3 Pinos; Cápsula tipo Dinâmica; Impedância de 600 ohms; Resposta de Frequência: 60 Hz a 15 KHz; Tamanho aproximado: 15 cm; Peso aproximado 300g. 	500
	Item 03	<p>CABO XLR</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento mínimo de 5 metros; Especificações do fio: 20AWG (41 fios de 36AWG); 85% da malha; Condutor interno com isolamento de Polietileno; Revestimento extra grosso de PVC Plug XLR Cannon Macho; 	500



TJPA PRO 2023 01850 V05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

		<ul style="list-style-type: none">• Plug XLR Cannon Fêmea;• Seção 0,30mm, diâmetro externo, 6,0 mm.	
	04	PEDESTAL DE MESA REDONDO PARA MICROFONES <ul style="list-style-type: none">• Base de metal;• Cor preta;• Deverá possuir cachimbo;• Modelo compacto;• Peso aproximado de 2 kg;• Deverá possuir haste cromada flexível de 30 a 40 centímetros.	500





Item 05	Item 05	<p>BARRA DE VIDEOCONFERÊNCIA/AUDIÊNCIA</p> <p>CÂMERA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve oferecer certificado <i>Microsoft Teams Room</i>, <i>Zoom Room</i> e <i>Google meeting Room</i>; • Deve possuir conector USB 3.0; • Deve ser <i>plug and play</i>; • Deve possuir captura de imagem de no mínimo 4K (3840 x 2160 pixels) a 30fps; • Campo de visão diagonal de no mínimo 120°; • Zoom Ótico ou Digital de no mínimo 5x; • Ajuste de foco automático e enquadramento automático do grupo; • Deve acompanhar suporte para fixação em parede, do mesmo fabricante do conjunto; • Deve acompanhar suporte de fixação do tipo VESA para televisores compatíveis com padrão VESA até 65", do mesmo fabricante do conjunto; • Suporte para trava de segurança antifurto; • Deve acompanhar cabo USB com tecnologia 3.0 ou superior, compatível com a transmissão 4K, de no mínimo 10 metros para interligação do conjunto ao computador, do mesmo fabricante do conjunto; • A câmera deve possuir controle remoto com pelo menos 2 predefinições de posição de câmera, ajuste de câmera (horizontal e vertical), controle de volume e botão de mudo; • Tecnologia sem fio <i>bluetooth</i> para conectar a um dispositivo <i>bluetooth</i> para chamadas de áudio. • O conjunto deve acompanhar 3 anos de garantia; • O conjunto deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para o funcionamento; <p>ALTO-FALANTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir, no mínimo, um alto-falante embutido. <p>MICROFONE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alcance do microfone de no mínimo 4 metros; • Deve possuir tecnologia para cancelamento de eco (AEC); • Deve possuir tecnologia para supressão de ruídos de fundo no microfone; 	380
---------	---------	--	-----



TJUPAPRO202301850V05





		<ul style="list-style-type: none"> O conjunto deve aceitar microfone de expansão, do mesmo fabricante do conjunto. 	
Item 06	Item 06	<p>BASE DE ACOPLAMENTO (<i>DOCKING STATION</i>) - USB C COM ALIMENTAÇÃO EXTERNA</p> <p>PORTAS USB</p> <ul style="list-style-type: none"> Pelo menos 4 portas USB 2.0 ou superior. <p>INTERFACES DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> Interface VGA e interface HDMI. <p>LIGAÇÃO POR USB-C</p> <ul style="list-style-type: none"> Possuir ligação por USB-C com suporte a transferência de dados e a alimentação por meio dessa conexão. <p>ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA</p> <ul style="list-style-type: none"> Possuir uma entrada para fonte de alimentação externa (com fonte de alimentação inclusa). <p>COMPATIBILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> Compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. 	3.500
Item 07	Item 07	<p>FONE DE OUVIDO COM MICROFONE</p> <ul style="list-style-type: none"> Headset Biauricular; Receptores ergonômicos; Tubo de voz flexível; Microfone; Áudio estéreo; Cabo de áudio tipo P3, conexão única, para fone e microfone; Compatível com Sistema Operacional <i>Windows</i> 7/8/10/11. 	1.700



TJUPAPRO202301850V05





Item 08	Item 08	<p>FILTRO DE LINHA COM 08 TOMADAS, PADRÃO BRASILEIRO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 (oito) tomadas seguindo o padrão brasileiro, de acordo com a Norma NBR14136; • Gabinete em plástico antichamas, resistente a impactos; • Chave liga/desliga com indicador luminoso; • Filtro contra interferência EMI/RFI incorporado; • Proteção contra surtos de tensão nas tomadas telefônicas; • Proteção contra interferência eletromagnética e de radiofrequência provocada por motores elétricos, lâmpadas fluorescentes, eletrodomésticos; • Fusível de proteção geral (10A/250v); • Porta-fusível com uma unidade de reserva; • Cabo telefônico de 1,5m padrão RJ-1; • Cabo de rede com seção transversal de 0,75mm; corrente máxima de 10A; • Tensão de funcionamento de 127/220v; • Potência máxima (para 220v); • Proteção para linha telefônica. 	1.700
---------	---------	--	-------



TJPA PRO 2023 01850 V05





Item 09	Item 09	<p>BASE DE ACOPLAMENTO (DOCK STATION) SATA 2.5 E 3.5</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo Plug and play; • Função <i>Clone Offline</i>: Duplicador <i>off-line</i> de SSD / HDD. Sem auxílio de PC; • <i>Interface</i> externa USB 3.0 ou superior; • Suporta uma taxa de transferência de dados de até 5 Gbps; • <i>Hot Swappable</i>: adicionar ou remover sem ter que desligar ou reiniciar o computador; • Entradas adequadas para discos rígidos HDD / SSD de 2.5 e 3.5 polegadas com capacidade de até 2 TB ou superior; • Função de Hibernação; • Compatibilidade: SATA I, II e III e com <i>Solid State Drives</i> (SSD). Funciona com <i>Windows</i> 10/8/7 / Vista e XP e com Mac OS 9.1 e superior, <i>Linux</i> e <i>Unix</i>; • Velocidade de transferência de 60-80 MB / Seg. <p>ALIMENTAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte de alimentação 12V 4A Bivolt. 	10
Item 10	Item 10	<p>BASE DE ACOPLAMENTO (DOCK STATION) NVME M.2 SSD</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Interface</i> de saída do tipo USB 3.1 Type-C; • Suporte aos SSDs M.2 nvme, compatível com 2242, 2260, 2280, 22110; • Taxa de transferência de 10 Gbps (USB 3.1); • Suporte mínimo de 1TB por entrada, totalizando 2 TB no total; • Suporte aos Sistemas Operacionais Windows / Mac / Linux. 	10



TJPA PRO 2023 01850 V05





Item 11	Item 11	<p>MONITOR DE 23,8 POLEGADAS OU SUPERIOR</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento cotado deve ser novo, não submetido a uso anterior, nem recondicionamento e devem pertencer comprovadamente a linha corporativa do fabricante; O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta. <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> Tipo IPS ou VA com iluminação em LED; Padrão SVGA; Possuir ajuste de altura mínima de 13 cm, inclinação de tela e rotação de 90°; Resolução de tela <i>Full HD</i> (1920 x 1080 pixels) ou superior; Com tecnologia integrada que reduz as emissões de luz azul; Painel antirreflexivo; Tempo de resposta de 8 milissegundos ou inferior; Proporção da tela de 16:9 (<i>widescreen</i>); Brilho de 250 cd/m² ou superior; Ângulo de visão horizontal de 160° ou superior; Ângulo de visão vertical de 160° ou superior; Suporte de cores Maior que 16 milhões; Cor predominantemente cinza/grafite/preta; Entrada HDMI, VGA e/ou DP (Não será permitida a utilização de adaptadores e conversores de energia); Conexões USB 3.2 ou superior, pelo menos 4 disponíveis; Energia comutável automaticamente de 100 - 240 VAC, com fonte interna ao monitor; Tipo <i>Plug and play</i>. <p>CABOS E DRIVERS</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverão ser fornecidos para cada monitor os cabos para ligação analógica e digital do monitor ao PC, através das conexões de entrada VGA (analógico) e HDMI (digital) e/ou DP, sem utilização de adaptadores, extensores, divisores ou conversores; Deverão ser fornecidos todos os cabos e drivers e outros softwares, compatíveis com o sistema operacional <i>Windows</i>, necessários para o total funcionamento do equipamento. <p>GARANTIA</p>	4.200
---------	---------	---	-------





		<ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses <i>on-site</i>, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial, a contar a partir da data do aceite do equipamento; A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado. <p>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> Os licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados junto com a proposta e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas; O monitor deve atender à norma IEC 60950 ou similar. 	
Item 12	Item 12	<p>CABO USB PARA EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERÊNCIA (POLY STUDIO X30)</p> <ul style="list-style-type: none"> Cabo tipo USB-C macho para USB-A macho; Suporte à tecnologia 3.0 ou superior, compatível com a transmissão 4K; Comprimento mínimo de 10 metros; Compatível com o equipamento de videoconferência Poly Studio X30; Garantia de 1 ano. <p>OBSERVAÇÕES GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> Possuir atestado (público ou privado) de capacidade técnica semelhante ao item ofertado, com a quantidade mínima de 10% do objeto proposto. 	200
Lote 2	Item 13	<p>NOBREAK SENOIDAL 3 KVA OU SUPERIOR (TIPO RACK)</p> <p>DESCRIÇÃO GERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Forma de onda Senoidal pura; Topologia <i>online</i> dupla conversão; Estabilizador interno com 3 (três) estágios de regulação com 	100



TJUPAPRO202301850V05





		<p>função <i>true</i> RMS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtro de linha e estabilizador interno; • Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); • Tipo de Gabinete: RACK; • Deve possuir altura máxima de 2U´s; • Deve acompanhar os acessórios para fixação no rack (parafusos, porca-gaiola, arruelas e trilhos / "orelhas". Não é permitida adaptações e/ou bandejas externas para fixação/acomodação do gabinete no interior do RACK; • Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; • LEDs indicadores da condição do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga; • Entrada para módulos de baterias externas do tipo engate rápido; • Proteção contra curto circuito nas tomadas; • Proteção contra sobrecarga nas tomadas de saída; • Proteção contra surtos de tensão na entrada e saída entre fase e neutro, fase e terra, neutro e terra; • Proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno automático; • Proteção contra descarga total das baterias; • Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; • Possuir correção de variação de rede elétrica por degrau; • Possuir botão liga/desliga frontal temporizado com função mute; • Possuir botão de Autoteste; • Possuir Autodiagnóstico de bateria: Informa quando a bateria precisa ser substituída; • Possuir LEDs de sinalização frontal para: condições de operação, nível de potência consumida e nível de carga da bateria. <p>DADOS DE ENTRADA</p>	
--	--	---	--



TJPA PRO 2023 01850 V05





			<ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima: 3000 VA; • Tensão de entrada: 115V/127V (FNT) – monovolt; • Frequência: 60Hz, variação de +-4%. <p>DADOS DE SAÍDA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão de saída: 110~127V +-5% em bateria e +6%-10% em rede; • Frequência: 60Hz, variação de +-1%; • Rendimento de >= 86% em modo rede e >= 84% em modo bateria; • Fusível rearmável; • Possuir, no mínimo, 06 tomadas padrão ABNT 14136, sendo 04 tomadas de 10A e 02 tomadas de 20A; • Todas as tomadas devem acompanhar cabo de força tripolar (incluso) de no mínimo 300/500V, com comprimento mínimo de 1,5mts (um metro e meio), tendo o padrão ABNT 14136 numa exterminada e IEC 320 C13 em outra. <p>BATERIAS INTERNAS E AUTONOMIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seladas e a prova de vazamentos; • Autonomia mínima de 10 minutos (sem uso das baterias externas) a 50% de carga, comprovado através de memória de cálculo de bateria; • Recarga automática das baterias; • Possuir, no mínimo, 06 (seis) baterias internas de 12V/9Ah. <p>GERENCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Inteligente através de porta USB (cabo incluso). • Possuir interface interna Ethernet RJ45 para gerenciamento, com suporte aos protocolos TCP/IP, HTTP e SNMP; • Permitir controle e monitoramento remoto via <i>internet</i> e/ou rede LAN; • Deve permitir coletas das medidas de tensão de entrada e saída,
--	--	--	---



TJUPAPRO202301850V05





Lote 3		<p>tensão e carga das baterias e potência consumida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visualização do estado geral do nobreak e da qualidade da energia elétrica; • Garantia e suporte técnico on-site durante 36 meses; • <i>Software</i> incluso para monitoramento local. Este <i>software</i> deve possuir um pacote básico de funções como: Monitoramento da rede elétrica, carga das baterias, carga ligada ao nobreak, temperatura interna, programação de shutdown e registro de eventos. 	
	Item 14	<p>BANCO DE BATERIAS EXTERNA (TIPO RACK)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo em gabinete metálico compatível e do mesmo fabricante do item 13; • Deve acompanhar o cabo tipo engate rápido original e confeccionado em fábrica para conectar ao gabinete do item 13. Não será permitida a confecção manual e/ou <i>in-loco</i> deste cabo; • Módulo deve possuir largura padrão para fixação em RACK de 19"; • Deve acompanhar os acessórios para fixação no rack (parafusos tipo Philips M5, porca-gaiola metálica e trilhos/"orelhas". Não é permitida adaptações e/ou bandejas externas para fixação/acomodação do gabinete no interior do RACK; • Módulo deve possuir altura máxima de 2U's; • Baterias lacradas, estacionárias livres de manutenção; • Tensão mínima de barramento de 72Vcc; • Possuir no mínimo 06 (seis) baterias internas de 12V/9Ah; • O conector de engate rápido deve evitar problemas de inversão de polaridade; • Fusível interno de proteção; • Garantia de 36 meses. 	100
	Item 15	<p>NOBREAK SENOIDAL 3 KVA OU SUPERIOR (TIPO TORRE)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Forma de onda senoidal pura; 	350



TJUPAPRO202301850V05





			<ul style="list-style-type: none"> • Topologia <i>online</i> dupla conversão; • Estabilizador interno com 3 (três) estágios de regulação com função <i>true</i> RMS; • Filtro de linha e estabilizador interno; • Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); • Tipo de Gabinete: TORRE; • Gabinete deve possuir rodinhas próprias parafusadas que permitem realizar o giro de 360°. Não será aceito suporte ou qualquer tipo de adaptação com rodinhas para acomodação do gabinete; • Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; • LEDs indicadores da condição do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga; • Entrada para módulos de baterias externas do tipo engate rápido; • Proteção contra curto circuito nas tomadas; • Proteção contra sobrecarga nas tomadas de saída; • Proteção contra surtos de tensão na entrada e saída entre fase e neutro, fase e terra, neutro e terra; • Proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno automático; • Proteção contra descarga total das baterias; • Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador; • Possuir correção de variação de rede elétrica por degrau; • Possuir botão liga/desliga frontal temporizado com função mute; • Possuir botão de Autoteste; • Possuir Autodiagnóstico de bateria: Informa quando a bateria precisa ser substituída; • Possuir LEDs de sinalização frontal para: condições de operação, nível de potência consumida e nível de carga da bateria; <p>DADOS DE ENTRADA</p>	
--	--	--	--	--



TJUPAPRO202301850V05





		<ul style="list-style-type: none"> • Potência mínima: 3000 VA; • Tensão de entrada: 115V/127V (FNT) – monovolt; • Frequência: 60Hz, variação de +-4%; <p>DADOS DE SAÍDA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão de saída: 110~127V +-5% em bateria e +6%-10% em rede; • Frequência: 60Hz, variação de +-1%; • Rendimento de >= 86% em modo rede e >= 84% em modo bateria; • Fusível rearmável; • Possuir, no mínimo, 06 tomadas padrão ABNT 14136, sendo 04 tomadas de 10A e 02 tomadas de 20A; • Todas as tomadas devem acompanhar cabo de força tripolar (incluso) de no mínimo 300/500V, com comprimento mínimo de 1,5mts (um metro e meio), tendo o padrão ABNT 14136 numa exterminada e IEC 320 C13 em outra; <p>BATERIAS INTERNAS E AUTONOMIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seladas e a prova de vazamentos; • Autonomia mínima de 10 minutos (sem uso das baterias externas) a 50% de carga, comprovado através de memória de cálculo de bateria; • Recarga automática das baterias; • Possuir, no mínimo, de 06 (seis) baterias internas de 12V/9Ah. <p>GERENCIAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Inteligente através de porta USB (cabo incluso); • Possuir interface interna Ethernet RJ45 para gerenciamento, com suporte aos protocolos TCP/IP, HTTP e SNMP; • Permitir controle e monitoramento remoto via internet e/ou rede LAN; • Deve permitir coletas das medidas de tensão de entrada e saída, 	
--	--	---	--



TJUPAPRO202301850V05





	<p>tensão e carga das baterias e potência consumida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visualização do estado geral do nobreak e da qualidade da energia elétrica; • Garantia e suporte técnico <i>on-site</i> durante 36 meses; • <i>Software</i> incluso para monitoramento local. Este software deve possuir um pacote básico de funções como: Monitoramento da rede elétrica, carga das baterias, carga ligada ao nobreak, temperatura interna, programação de shutdown e registro de eventos; 	
Item 16	<p>Banco de baterias externa (TIPO TORRE)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo em gabinete metálico compatível e do mesmo fabricante do item 15; • Gabinete deve possuir rodinhas próprias parafusadas que permitem realizar o giro de 360°. Não será aceito suporte ou qualquer tipo de adaptação com rodinhas para acomodação do gabinete; • Deve acompanhar o cabo tipo engate rápido original e confeccionado em fábrica para conectar ao gabinete do item 15. Não será permitida a confecção manual e/ou <i>in-loco</i> deste cabo; • Baterias lacradas, estacionárias livres de manutenção; • Tensão mínima de barramento de 72Vcc; • Possuir no mínimo 06 (seis) baterias internas de 12V/9Ah; • O conector de engate rápido deve evitar problemas de inversão de polaridade; • Fusível interno de proteção; <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de 36 meses; 	350



TJUPAPRO202301850V05





Item 17	Item 17	<p>RÉGUA GERENCIÁVEL DE TOMADA ELÉTRICA PARA RACK</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir 08 tomadas de 20A padrão ABNT 14136, com ajuste automático interno para também aceitar plugs de tomadas de 10A; • Possuir abas para fixação em rack padrão 19"; • Possuir altura de 1U; • Terminais em latão, chassis metálicos pintura eletrostática na cor preta; • Possuir porta Ethernet, conector RJ45 para gerenciamento remoto; • Permitir gerenciamento via protocolo TCP/IP, HTTP/HTTPS e SNMP; • Frequência de operação 60/70hz; • Cabo e plug normalizado; • Tomadas polarizadas conforme norma NBR-5410; • Potência carga 110v-1500 watts e 220v-2200 watts; • Cabo de força tripolar certificado de, no mínimo, 2,50 metros, padrão ABNT 14136 e plug da tomada de 20A; • Porta fusível duplo; • LED indicativo de ligação (ON/OFF); • Acompanhar kit de fixação (porcas-gaiola metálica e parafusos Philips M5). 	500
---------	---------	--	-----





Item 18	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP (WORKSTATION) DE ALTO DESEMPENHO, SEM MONITOR</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> O equipamento cotado deve ser novo, não submetido a uso anterior, nem recondicionamento e devem pertencer comprovadamente a linha corporativa do fabricante; O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, até a data de entrega da proposta. <p>PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> O processador deverá ser, no mínimo, da penúltima geração disponível utilizada pelo fabricante do equipamento, com performance, mínima, de 30.000 (trinta mil) pontos. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de <i>BenchMark</i>, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) núcleos e 20 (vinte) threads de processamento com frequência de operação interna básica de, no mínimo, 2.1 GHz; Memória <i>cache</i> total de, no mínimo, 24 MB; Deverá possuir tecnologia de fabricação de 14 nm (quatorze nanômetros) ou inferior; TDP (<i>Thermal Design Power</i>) máximo de 180W; Deverá possuir compatibilidade com memória do tipo ECC; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. <p>MEMÓRIA RAM</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá possuir, no mínimo, 32 GB (trinta e dois gigabytes) de memória RAM instalados; Deverá ser do tipo DDR-5 ou superior e possuir, no mínimo, 4400MHz e com tecnologia ECC; Deverá ser expansível a, no mínimo, 128 GB; Possuir pelo menos 04 (quatro) slots para instalação de memórias RAM DDR-5 4400 MH. <p>BIOS</p>	30
---------	---	----



TJPA PRO202301850V05





	<ul style="list-style-type: none"> • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos <i>copyright</i> sobre a BIOS, ou em regime de OEM, comprovados através de declaração fornecida pelo fabricante. O fabricante do equipamento, deverá ser totalmente responsável pela BIOS fornecida juntamente com a placa-mãe e pela atualização desta BIOS, devendo promover as alterações que se façam necessárias e corrigir problemas ou danos causados ao equipamento em razão dessa BIOS ou de procedimentos de atualização desta BIOS (que poderão ser acompanhados pela empresa caso haja necessidade), durante o período de garantia do equipamento; • BIOS em português ou inglês, desenvolvido em conformidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior (http://www.uefi.org) e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá comprovar a compatibilidade com o padrão UEFI através do site http://www.uefi.org/members, na categoria membros; • O BIOS deverá ser do tipo memória <i>flash</i>; • Possuir um campo com o número de série do equipamento e um campo editável que permita inserir uma identificação customizada, como número de patrimônio ou de serviço, e que possam ser consultadas por software de gerenciamento; • Deverá possuir recursos de controle de permissão através de senhas; • Estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; • Software embarcado no BIOS com Funções de diagnóstico de problemas, e gerenciamento com as seguintes características: • Permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified /Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); • O <i>software</i> de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através de tela gráfica: O fabricante e modelo do equipamento, processador,
--	---



TJPA PRO202301850V05





	<p>memória RAM, <i>firmware</i> do equipamento, e capacidade do disco rígido;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir acesso remoto ao POST (procedimento de inicialização) e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado do microcomputador através da rede; • Deverá permitir acesso remoto ao sistema operacional e processo de inicialização do microcomputador através de interface gráfica, com controle remoto do mouse e teclado (KVM remoto), independente do suporte de aplicações locais ou estado do sistema operacional; • Deverá ser gerenciável remotamente, assumindo-se que possam estar desligados, porém energizados pela rede elétrica e conectados localmente a rede de dados e pela rede <i>wireless</i>; • Deverá permitir ligar e desligar o micro remotamente, com controle de acesso, em horários programados; • Possuir a capacidade de inventário remoto de Hardware mesmo com o equipamento desligado. <p>PLACA MÃE</p> <ul style="list-style-type: none"> • A placa mãe deve ser fabricada pelo próprio fabricante do microcomputador ou projetadas especificamente para o equipamento com direitos <i>Copyright</i>, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, nem em regime de OEM; • Deverá possuir, no mínimo, chipset W680 ou superior; • Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações; • Possuir pelo menos 03(três) slot de expansão padrão M.2 exclusivo para SSD e 03 (três) slots PCIe, sendo no mínimo 01 (um) slot PCIe x16 e 01(um) slots PCIe x1; • Possuir módulo TPM (<i>Trusted Platform Module</i>) versão 2.0 ou superior instalado de fábrica integrado a placa-mãe destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptográficas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group. <p>ARMAZENAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma unidade do tipo SSD com capacidade de no mínimo 500 GB NVME M.2 e um segundo SSD com capacidade de 1 TB NVMe. 	
--	--	--



TJUPAPRO202301850V05





	<p>CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) <i>interface</i> de rede compatível com <i>Ethernet</i>, sendo do tipo "<i>onboard</i>" ou através de placa adaptadora. Possuir velocidades de comunicação de 10/100/1000Mbps (dez, cem, mil megabits por segundo); • Deverá possuir conector de rede do padrão RJ-45. Deverá suportar recurso WOL (<i>Wake On LAN</i>); • 01 (uma) interface de rede wireless padrão 802.11 AX e bluetooth 5.1 Integrado compatível com a tecnologia de gerenciamento remoto descrita no subitem BIOS. <p>CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controladora de vídeo com no mínimo 08 (oito) GB de memória dedicada GDDR6 no mínimo 128 bits, suporte à resolução de pelo menos 3840 x 2160, compatível com DirectX 12; • A controladora de vídeo proposta deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 7.400 (sete mil e quatrocentos) pontos aferidos pelo site https://www.videocardbenchmark.net/; • Possuir pelo menos 03 (três) saídas de vídeo digital (HDMI, <i>DisplayPort</i> ou <i>Mini DisplayPort</i>) para utilização de monitores externos. No caso de conectores do Tipo <i>Mini DisplayPort</i>, devem ser entregues os adaptadores para HDMI ou <i>DisplayPort</i>; • Deverá ser homologada pelo fabricante, comprovado através de catálogo do equipamento. <p>CONTROLADORA DE ÁUDIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interface de som integrada padrão <i>High Definition Audio</i> com conectores para microfone e fone de ouvido, sendo aceita solução combinada. <p>GABINETE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Volume máximo de 28 (vinte e oito) litros e construído em material reforçado; • Botão de liga/desliga na parte frontal do gabinete, com LED de indicação de que o equipamento está energizado; • Possuir pelo menos 02 (duas) baía interna para disco rígido de 2,5 ou 3,5 polegadas; • O gabinete deverá possuir um slot específico para conexão de tranca física de segurança do tipo <i>Kensington</i> ou similar. Deve ser entregue junto com o equipamento, a trava de forma a impedir a abertura do equipamento; 	
--	--	--



TJUPAPRO202301850V05





	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar um cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136; Deverá ser aplicado logo oficial da contratante, com área de impressão mínima de 3,00 x 2,72 cm, através de sistema de gravação direta como aplicação em Laser, não sendo admitido o uso de adesivagem, serigrafias ou adaptações semelhantes. A gravação deverá ser feita apenas no gabinete da workstation visando medidas de segurança. <p>CONECTIVIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> Possuir pelo menos 04 (quatro) portas USB 3.2 na parte frontal, sendo pelo menos 1 (uma) Tipo-C 3.2, 04 (quatro) portas USB na parte traseira, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.2.; Não será aceita a utilização de adaptadores; Deverá suportar, no mínimo, o uso de 3 (três) monitores simultaneamente; Deverá possuir pelo menos 3 (três) saídas de vídeo, sendo 1 (uma) DisplayPort e 1 (uma) HDMI 2.0; Leitor de cartões de memória integrado com suporte à cartões SD (Secure Digital); Não serão aceitas portas USB instaladas adicionais placas PCI ou adaptadores – as portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto. <p>TECLADO</p> <ul style="list-style-type: none"> Teclado <i>wireless</i> ou com conexão USB, com ajuste de inclinação, com 107 teclas, teclado numérico separado, padrão ABNT2; Deverá possuir proteção contra o derramamento de líquidos; A marca deverá ser igual à do fabricante do equipamento ofertado. <p>MOUSE</p> <ul style="list-style-type: none"> Mouse ótico com conexão USB, de dois botões, e dispositivo de rolagem de tela, devendo possuir resolução mínima por <i>hardware</i> de 1000 DPI; A marca deverá ser igual à do fabricante do equipamento ofertado; Deverá acompanhar mouse pad do mesmo fabricante do equipamento. <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p>
--	--



TJPA PRO202301850V05





	<ul style="list-style-type: none"> • Fonte de alimentação interna ao equipamento com suporte a tensões de entrada de 127 a 220 VAC com frequência de 50/60 Hz, com detecção e comutação automática; • Possuir potência de no mínimo 450 Watts com eficiência energética de 90%; • O modelo fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria <i>Gold</i> ou superior, sendo que a fonte deverá estar cadastrada em nome do fabricante do equipamento ofertado. <p>SISTEMA OPERACIONAL E APLICATIVOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá vir instalado com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits devidamente licenciado.; • O equipamento deve acompanhar as referidas mídias de restauração do sistema operacional mantendo o padrão de fábrica ou possuir sistema próprio do fabricante capaz de gerar as respectivas mídias (tipo <i>recovery</i>). <p>GARANTIA DO HARDWARE</p> <ul style="list-style-type: none"> • O conjunto de equipamento ofertado deverá possuir garantia de no mínimo 05 (cinco) anos on-site, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial, a contar a partir da data do aceite do equipamento. A contratada deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; • Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado; • A garantia não será afetada caso tenhamos a necessidade de instalar placas de rede locais, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade do órgão; • Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. 	
--	--	--





	<p>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • As licitantes deverão apresentar descrição detalhada dos equipamentos ofertados junto com a proposta e anexar a respectiva documentação técnica, para comprovação das especificações técnicas mínimas; • A proposta que não cumprir o disposto neste item será desclassificada; • Computador devem atender à norma IEC 60950 ou similar, o que deverá ser comprovado por meio de certificação emitida pelo Inmetro ou por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos de Avaliação de Conformidade para Bens de Informática, aprovados pela Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, atestando-se a adequação do bem fornecido aos requisitos de segurança para usuário e instalações; • O equipamento ofertado deverá constar no <i>Microsoft hardware compatibility list</i> (HCL) para o sistema operacional exigido. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento <i>hardware compatibility test report</i> emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado; • Certificado ou comprovante de conformidade demonstrando o item ofertado não contem substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances); • O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 e 14001; • O fabricante deverá fazer parte da lista de membros do DMTF nas categorias <i>board</i> ou <i>leadership</i>, comprovado através de certificação; • Deverá ser apresentado na proposta, documento com a indicação da Assistência Técnica ou autorizada do Fabricante. 	
--	--	--



TJPAPRO202301850V05





Item 19	<p>LOUSA INTERATIVA</p> <p>ASPECTOS GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> O dispositivo deverá ser do tipo tela interativa, específico para reuniões de vídeo conferência, tele aula (EAD), projeção sem fio e quadro digital para escrita na tela, com recursos de Áudio; Deverá utilizar sistema operacional embutido Windows e Android, com sistema de alto-falante, microfone, câmera e codec integrados. Não serão aceitos acessórios ou produtos não integrados ao equipamento, a solução deve ser integrada em uma única plataforma; Deverá possuir pelo menos duas CPUs; A lousa digital, o codec de áudio e vídeo devem ser processados por circuitos integrados dedicados; Deverá fornecer dois chips, onde cada um deve contar com pelo menos 4 núcleos; Deve possuir velocidade de clock de, no mínimo, 1,5 GHz e possuir, pelo menos, 12GB de RAM, 64 GB de flash e 4T FLOPS de capacidade para executar algoritmos com tecnologia de Inteligência Artificial. <p>ESPECIFICAÇÕES DA TELA</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá fornecer tela de quadro branco de no mínimo 65 polegadas, e a resolução máxima da tela não deve ser inferior a 3840 * 2160, sendo que a taxa de atualização não deve ser inferior a 60 Hz; Deverá suportar funções de ajuste automático de brilho de tela antirreflexo e brilho; Deverá suportar no mínimo 20 pontos de toque com precisão de \pm 1 mm e deve acompanhar no mínimo 2 canetas touch digitais não eletrônicas, sem necessidade de baterias ou pilhas. <p>ESPECIFICAÇÕES DA CAMERA</p> <ul style="list-style-type: none"> Deverá suportar Câmera integrada de pelo menos 8 megapixels de 1/2,8 polegadas com chip de imagem CMOS; Deve suportar funcionar nas resoluções 4K e 1080Px, suportar não menos do que 2 vezes o zoom digital, não menos do que 80° de 	05
---------	--	----



TJUPAPRO202301850V05





		<p>campo de visão horizontal, não menos do que 50° vertical campo de visão;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suportar balanço de branco automático (AWB) e exposição automática (AE); • Não será aceito câmeras externas; • Deverá oferecer suporte à função de rastreamento de voz inteligente em conjunto; • com a câmera embutida, que foca no rosto relacionado à fonte do áudio e possa alternar automaticamente para a condição original sem intervenção manual; • A câmera deve suportar <i>auto frame</i>, o sistema pode ser ajustado automaticamente de acordo com o número de participantes e sua localização, a tela panorâmica deve abranger todos os participantes, e garantir que os participantes fiquem no meio, de acordo com as especificações do item; • Deverá oferecer suporte a, no mínimo, 30 predefinições de câmera. <p>ESPECIFICAÇÕES DO MICROFONE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de som por microfones integrados, com capacidade de captar som até 8 (oito) metros de distância; • Deverá suportar a função de defletor acústico (eliminador de ruídos), que permite aos usuários definir o escopo de captação de som para eliminar o impacto do ruído ambiente durante a conferência, mínimo de 2 tipos de ajustes, pequeno ou grande. • Deverá suportar, no mínimo, 12 microfones embutidos para captação de áudio; • Deverá suportar cancelamento de eco, supressão de ruído e controle de ganho; <p>ESPECIFICAÇÕES DO ALTO-FALANTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve suportar pelo menos 6 (seis) alto-falantes embutidos. <p>ESPECIFICAÇÕES DO MÓDULO DE PROCESSAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá oferecer suporte a interfaces padrão OPS, pelo menos um OPS deve ser fornecido neste projeto com no mínimo 8GB de RAM, processador Intel i5 e SSD de 128GB com <i>Windows</i> instalado e devidamente licenciado. <p>ESPECIFICAÇÕES DA LOUSA</p>	
--	--	--	--



TJUPAPRO202301850V05





	<ul style="list-style-type: none"> • A escrita na tela não pode ter atraso superior à 35ms; • Deve permitir que dois usuários possam escrever ao mesmo tempo na tela; • Deverá suportar salvar anotações e desenhos do quadro branco localmente e continuar a editá-lo quando for aberto pela segunda vez, e permitir salvá-lo no <i>flash</i> USB externo ou enviar por e-mail. <p>ESPECIFICAÇÕES DA PROJEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suportar compartilhamento de tela pelo HDMI; • Deverá oferecer suporte à implantação local e fornecer serviços de projeção e tela interativa sem depender de nuvem pública com controle reverso; • Suportar compartilhamento de tela sem fio via PCs (<i>Windows</i>) e dispositivos móveis como tablets e smartphones (<i>Android</i> e <i>IOS</i>); • Quando estiver fazendo o compartilhamento via rede sem fio, deverá suportar o controle da apresentação sendo projetada a partir da própria tela interativa. <p>ESPECIFICAÇÕES DAS INTERFACES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá suportar conexão com teclado e mouse sem fio, que podem ser usados para operar o equipamento; • Deverá fornecer pelo menos 2 entradas de vídeo HDMI e pelo menos 1 porta de saída de vídeo HDMI; • Deverá fornecer 3 portas de entrada de áudio e 2 portas de saída de áudio, incluindo entrada e saída de 3,5mm; • Deverá permitir a transferência de um arquivo de configuração usando a porta USB, o que facilita a instalação e implantação do dispositivo. • Deverá suportar pelo menos uma porta de rede de negociação automática de 10/100/1000 Mbit/s, uma porta RJ45 para conexão de controle por toque; • Deverá oferecer suporte através de rede sem fio nas frequências 2,4 GHz/5 GHz suportando protocolos 802.11 a/g/n/ac com autenticação WPA2; • Deverá oferecer suporte para aplicativos de conferência de terceiros. • Suportar funções para habilitar e desabilitar acesso como <i>hotspot</i> e Wi-Fi. <p>ESPECIFICAÇÕES DE GERENCIAMENTO</p>	
--	--	--



TJPA PRO202301850 V05





	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá suportar o idioma português Brasil na <i>interface</i> de administração da solução; • Deverá permitir que os usuários alterem as senhas iniciais; • Deverá permitir a personalização de uma tela de boot e a troca de papel de parede; • Deverá suportar a função quadro de avisos que permite exibir informações em sua página <i>web</i>; • Deverá suportar acesso de gerenciamento múltiplo: <i>web</i>, <i>telnet</i> / <i>ssh</i>, controle remoto. Todas as senhas de acesso devem atender ao requisito de complexidade e comprimento, a senha deve conter pelo menos dois tipos de letras, números ou caracteres especiais, e o comprimento deve ser maior que 8; • Deverá suportar processo de atualização do terminal via <i>usb driver</i>, ou via software de acesso remoto via <i>ip</i>; • Atualização automática <i>online</i>. • Deve fornecida documentação API aberta para facilitar a integração com ferramentas de terceiros; • Deverá suportar página de boas-vindas, pelo menos três modelos de página de boas-vindas estão disponíveis e o conteúdo e a fonte podem ser personalizados pelos usuários; • Deverá suportar a função de clonagem de tela dupla, o conteúdo da tela pode ser clonado para outra tela; • Deverá permitir que os usuários modifiquem os parâmetros de vídeo da câmera, como índice de exposição, equilíbrio de branco e redução de ruído por meio da interface da <i>web</i>; • Deverá suportar controle remoto; • Deverá suportar o uso de uma tampa para cobrir a câmera embutida a fim de garantir a privacidade dos usuários; • Deve permitir a configuração do aparelho de forma que ele possa iniciar diretamente no modo <i>Microsoft Windows</i> ou no modo <i>Android</i>. <p>ESPECIFICAÇÕES DA VIDEOCONFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • O sistema operacional deverá possuir suporte para instalações de aplicativos de terceiros para softwares educacionais, vídeo aula e vídeo conferência, por exemplo: <i>Zoom</i>, <i>Google Meeting</i> e <i>Microsoft Teams</i>, que suportem a resolução da tela do equipamento; 	
--	--	--



TJUPAPRO202301850V05





	<ul style="list-style-type: none">• Deve suportar o uso da câmera embutida e dos microfones embutidos quando utilizando aplicativos de conferência de terceiros. <p>ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser compatível com a instalação na parede ou no piso (com rodízios), ser removível e fácil de implantar;• Deverão ser entregues todos os acessórios para montagem, incluindo cabos e suportes tanto para fixação;• Alimentação de entrada bivolt automático (100~240v, 50/60Hz);• O equipamento deve ser capaz de manter o seu funcionamento em ambientes com temperatura até 40°C (quarenta graus centígrados);	
--	--	--





6. PROPOSTA DE MODELOS A SEREM UTILIZADOS

“Prezados Senhores,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº XXX/TJPA/2023, estamos apresentando nossa proposta comercial para fornecimento ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, dos produtos listados abaixo. Os preços unitários e o total por nós cotados para fornecimento são os relacionados abaixo:

- DADOS DA LICITANTE (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, e-mail, Nome do representante legal e RG e CPF do representante legal que assinará ARP).
- DADOS BANCÁRIOS (Banco, Agência e Conta Corrente)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Item 01	1				
LOTE 01	2				
	3				
	4				
Item 05	5				
Item 06	6				
Item 07	7				
Item 08	8				
Item 09	9				
Item 10	10				
Item 11	11				
Item 12	12				
LOTE 02	13				
	14				
LOTE 03	15				
	16				
Item 17	17				
Item 18	18				



TJPAPRO202301850V05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Item 19	19				
Total Geral + (Valor por extenso)					

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



TJPA PRO202301850V05

